



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA n° 078/PROPEPG/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria n° 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Territorial na Fronteira Sul, no *Campus* Chapecó:

- I– Claiton Márcio da Silva – Professor de Magistério Superior, Siape n° 1450437;
- II– Ederson Nascimento – Professor de Magistério Superior, Siape n° 1837478;
- III– Enise Barth Teixeira – Professora de Magistério Superior, Siape n° 1972885 ;
- IV– Humberto José da Rocha – Professor de Magistério Superior, Siape n°1991805;
- V– Janete Stoffel – Professora de Magistério Superior, Siape n° 2065726;
- VI– José Carlos Radin – Professor de Magistério Superior, Siape n° 1766368;
- VII– Joviles Vitório Trevisol – Professor de Magistério Superior, Siape n° 2762011;
- VIII– Lídia Antogiovanni – Professora de Magistério Superior, Siape n° 1333233;
- IX– Marlon Brandt – Professor de Magistério Superior, Siape n° 1862839;
- X– Mônica Hass – Professora de Magistério Superior, Siape n° 1767699;
- XI– Ricardo Scherma – Professor de Magistério Superior, Siape n° 1930733;
- XII– Valdecir Zonin – Professor do Magistério Superior, Siape n° 2059120;

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I– Humberto José da Rocha – Professor de Magistério Superior, Siape n°1991805 (Presidente);
- II– Lídia Antogiovanni – Professora de Magistério Superior, Siape n° 1333233;
- III– Ricardo Scherma – Professor de Magistério Superior, Siape n° 1930733





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

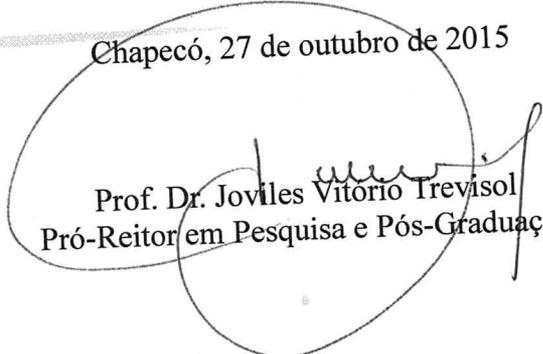
IV- Enise Barth Teixeira – Professora de Magistério Superior, Siape n° 1929265.

Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus à carga horária de 8 horas semanais e os demais à 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implicará em acúmulo de carga horária

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 27 de outubro de 2015


Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor em Pesquisa e Pós-Graduação

